



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 10.225, de 2018, que “Acrescenta § 4º no Art. 145 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e o § 5º no Art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para facilitar e efetivar o direito ao arrendamento da empresa a sociedades constituídas por empregados do próprio devedor, na hipótese de decretação de falência”.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 10.225, de 2018, que “Acrescenta § 4º no Art. 145 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e o § 5º no Art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para facilitar e efetivar o direito ao arrendamento da empresa a sociedades constituídas por empregados do próprio devedor, na hipótese de decretação de falência”. Posteriormente, encaminharemos a relação de convidados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento busca possibilitar a discussão do Projeto de Lei nº 10.225/2018, que pretende facilitar e efetivar o direito ao arrendamento da empresa a sociedades constituídas por empregados do próprio devedor, na hipótese de decretação de falência.

A matéria é fundamental para fomentar a recuperação de empresas por trabalhadores com a constituição de empreendimentos econômicos solidários, a fim de permitir, a manutenção da fonte produtora de produtos e serviços, salvar postos de trabalho, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Tendo em vista que a proposição em epígrafe possui relevante caráter social e econômico, e pode vir a constituir-se em verdadeiro instrumento de combate à crise econômica que assola o nosso País, formulo o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2019.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**